INDICAÇÃO Nº. 632/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que implante o projeto " PREFEITURA ITINERANTE" nos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação trata o Projeto "PREFEITURA ITINERANTE" nos bairros do município.

O projeto "PREFEITURA ITINERANTE" consiste na participação das secretarias de MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, que realizariam atendimentos a população ouvindo e atendendo as necessidades de suas respectivas áreas, como por exemplo: limpeza de ruas, poda de arvores, recolhimento de galhos e entulhos, trocas de lâmpadas, reparos em geral.

Com esse serviço itinerante que atenderia cada semana em um bairro ou área da cidade, estrategicamente posicionados (local de fácil acesso aos moradores da região atendida naquela semana) conseguiríamos com mais facilidade ouvir e atender os munícipes.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro 2018.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor